



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

PROJETO DE LEI Nº 1.918 , DE 2024
(Do Dep. Adriano Galdino)

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Exmo. Sr. Tarcísio José Sousa Bonfim, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana e a República Federativa do Brasil.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Exmo. Sr. Tarcísio José Sousa Bonfim, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana e a República Federativa do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em apreço confere o merecido Título de Cidadão Paraibano ao Exmo. Sr. Tarcísio José Sousa Bonfim, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana e a República Federativa do Brasil.

O Ínclito homenageado é natural do Estado Maranhão e se formou em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, em 1996. Aprovado em concurso público, ingressou como membro no Ministério Público do Estado do Maranhão três anos após a graduação. Desde então, foi titular em Promotorias de Justiça na capital São Luís e nas cidades de Balsas, Cururupu, Icatu, João Lisboa, Loreto e Vitorino Freire. É especialista em Ciências Criminais pela Universidade Federal de Santa Catarina e em Direito Constitucional Aplicado pelo Centro Universitário do Maranhão.

Em sua trajetória associativa, Dr. Tarcísio Bonfim foi presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (AMPEM) e, por dois mandatos, ocupou a vice-presidência da CONAMP.

Por aclamação, o Promotor de Justiça Tarcísio José Sousa Bonfim foi eleito presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) para o mandato 2024-2026, durante a XVII Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da entidade, que ocorreu, em 25 de outubro de 2023, em Brasília.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

Cabe destacar que o agraciado tem desempenhado um papel exemplar e notável em sua carreira como membro do Ministério Público, demonstrando comprometimento, ética e dedicação no exercício de suas funções. Sua atuação tem sido fundamental para a promoção da justiça, defesa dos direitos fundamentais e fortalecimento das instituições democráticas.

À frente da CONAMP, o Exmo. Sr. Tarcísio Bonfim tem trabalhado incansavelmente para aprimorar o Ministério Público brasileiro, buscando sempre a excelência na prestação dos serviços públicos, o respeito aos princípios constitucionais e a defesa dos interesses da sociedade. Sua liderança tem sido crucial para a construção de políticas e estratégias que visam aperfeiçoar o sistema de justiça e garantir o acesso à justiça para todos os cidadãos brasileiros.

Na Paraíba, sua contribuição tem sido particularmente significativa, seja através de sua participação em eventos, seminários e debates que visam aprimorar o sistema de justiça local, seja pelo apoio e orientação fornecidos às autoridades e membros do Ministério Público do Estado. Sua atuação tem contribuído diretamente para o fortalecimento das instituições democráticas e para o combate à corrupção e à impunidade.

Além disso, o Nobre membro do Parquet é reconhecido por sua postura ética, integridade e compromisso com o bem comum, valores que são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Sua trajetória inspira e motiva não apenas os membros do Ministério Público, mas todos aqueles que lutam por um país mais justo, ético e solidário.

Dessa forma, é com grande satisfação e reconhecimento que apresento este Projeto de Lei, como uma justa homenagem ao Exmo. Sr. Tarcísio José Sousa Bonfim, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à sociedade paraibana e à República Federativa do Brasil. Esperamos contar com o apoio de todos os parlamentares para a aprovação desta importante iniciativa.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa em tela obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, é que submeto este Projeto de Lei a apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental, por ser medida da mais lúdima justiça.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual